



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 054/2021

Concede férias à servidor.

O Presidente da Câmara Municipal de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Igor Souza Pereira, servidor desta Câmara Municipal, férias regulares no período de 03 a 22 de janeiro de 2022, referentes ao período aquisitivo de 02/01/2020 a 01/01/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Esperança/ES, 21 de dezembro de 2021.

RENATO BARROS
Presidente